



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Seq.	Inscrição	Nome
1	118001342	Alan Polli Dias
2	118001632	Alex Valandro De Oliveira
3	118003161	Anaximandro Cardoso Ferreira Da Ponte
4	118001678	André Luiz De Freitas Maia
5	118001305	Andressa Costa Barbosa De Lima Carneiro
6	118003531	Carla Silvana Gallotti Kenicke
7	118004066	Carlos Eduardo Gentile Cavicchiolli
8	118000252	Carlos Magno Oliveira Dos Reis
9	118001893	Daniele Schwartz
10	118000746	Dione Batista Dos Santos
11	118003479	Elismar Cabral Da Silva
12	118003048	Fernanda Caroline Proença Bofi
13	118001182	Glorya Maria Oldenburg De Miranda
14	118003864	Isadora De Carvalho Kuhn
15	118003333	Kleber Costa
16	118003057	Larissa Paul
17	118003310	Luciana Janaina Fagundes
18	118000848	Marcos De Jesus Adorno Filho
19	118001291	Marcos Paulo De Souza
20	118001436	Maria Eduarda Do Nascimento Rolim Medeiros Lopes
21	118004040	Mariana Severiano Pereira
22	118003926	Marly Otani Cipolini
23	118000178	Mércia Silva Souto Maia
24	118002637	Michel Kleinschmidt
25	118000661	Myllena Carvalho Alves Louza
26	118002427	Pablo De Freitas Oliveira
27	118000967	Pedro Rodrigues Mourão
28	118002428	Rafael Gabardo Fava
29	118001716	Renato Bessa Da Silva
30	118003149	Riths Moreira Aguiar
31	118000070	Rogério Carvalho Dos Santos
32	118001372	Sharlene Sousa Magela De Menezes
33	118002617	Sheyla Guerretta
34	118002115	Silas Belem De Castro
35	118004078	Talison Motta Ramos
36	118000174	Thiago Morais De Almeida Lemes
37	118000147	Tiago Alencar Cruz
38	118000743	Tiago Da Rosa Sena Silveira
39	118000255	Vinicius Antonio Victor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato, cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscjuiz25>.

2.2. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 19 de março de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS